



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 534/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e pelo artigo 93 da Lei Municipal nº 30, de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR*),

#### RESOLVE:

**CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, às Servidoras abaixo relacionadas; pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; conforme disposto no Artigo 93 da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR); mediante apresentação de atestado médico específico.

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
50628-1; 45012-1	Adrieli Maciel dos Santos Vieira	Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível <b>A</b> ; Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível <b>B</b>	19/09/2025 a 17/03/2026
49069-1	Daniele Rabel dos Passos de Pontes	Secretário Escolar	19/09/2025 a 17/03/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal